



Mem. n.º 788/2025 - SMTDS.
de 2025.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de Dezembro

De: Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social-SMTDS.

Para: Setor de Convênios-SEPDE.

Assunto: Elaboração de Aditivo para o Termo de Colaboração nº 002/2018, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE.

Solicitamos a elaboração de aditivo, por mais doze meses, do Termo de Colaboração nº 002/2018, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, o qual expira em 31 de dezembro de 2025. Considerando que este é um serviço essencial para o desenvolvimento de ações que promovam a inclusão social de pessoas com deficiência e que não carece ser interrompido, requisitamos que seja concedido o apoio financeiro a referida entidade.

A despesa total será no valor de R\$ 88.116,12 (oitenta e oito mil, cento e dezesseis reais com doze centavos), com parcelas mensais de R\$ 7.343,01 (sete mil, trezentos e quarenta e três reais com um centavo).

A despesa referente a esse aditivo sairá da rubrica 355043-Subvenções Sociais - Recursos 1660 e 1500 -Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias - 04.01.08.242.0007.2036, do orçamento do ano de 2026, conforme fixação de despesa, em anexo.

Como gestora segue a servidora Viviana Saueressig Ungaretti.

Em anexo, novo Plano de Trabalho e documentação necessária acerca da renovação.

Atenciosamente

Cinara da Silva Santos
Secretária Municipal do Trabalho e
Desenvolvimento Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela F02U.GAOQ.SSLB.C9WV